



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.^o 212/2017/DLEG

Uruguaiana, 02 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Banda Municipal**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 0152/2017 do **Vereador Elton da Rocha**, protocolizada nesta Casa sob nº **0518/2017/LEG** e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, que a Banda Municipal hoje pertencente a Secretaria de Cultura Esporte e Lazer, passe a ser um projeto da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para formação e usos de alunos da Rede Municipal.

2. Justifica-se a presente indicação em razão de ser um projeto já com muito sucesso e com mais de cem jovens e adolescentes envolvidos, este projeto teria uma enorme importância na nossa Secretaria de Educação, para que os nossos alunos da rede municipal tenham acesso ao mesmo.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente